



## ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – REALIZADA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022

1 No dia dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na plataforma *Microsoft Teams*, foi realizada  
2 a 66ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres – CNDM. Estiveram  
3 presentes na reunião as conselheiras e o conselheiro titulares e suplentes: Sra<sup>a</sup> Cristiane  
4 Rodrigues Britto (SNPM – Presidente); Viviane Fernanda Dutra (SNPM/MMFDH – Vice-  
5 Presidente); Adélia Moreira Pessoa (IBDFAM); Adriana Rodrigues Martins (MRE); Adriana Rosa  
6 dos Santos (FMM/BRASIL); Amália Lustosa Albuquerque Camillo da Silveira(SIT/SEPT – MTP);  
7 Ana Paula Piedade Pedrosa (SEOT/ME); Beatriz Maria Luchese Peruffo (BPW – Brasil) Celecina  
8 Rodrigues dos Santos (Instituto EcoVida); Cleide Silva Pereira Pinto (FENATRAD); Celina Alves  
9 Padilha Arêas (CTB); Danielle Cristina Lanius (Casa Civil - PR); Silvana Copceski Stoinski (MCTI);  
10 Daniela Moura Yoshida (MCTI); Deusimar Corrêa (Centro de Estudos Afro-Religioso e Cultural  
11 Rumpaimé Héviosô Zôônokum Mean); Karina Marques (Rede Nacional de Mulheres Negras no  
12 Combate à Violência); Maria Dirlene Trindade Marques (Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos  
13 Sexuais e Direitos Reprodutivos); Gilcelene Braga Assumpção (EIG); Jovanna Cardoso da Silva  
14 (FONATRANS); Juliany Souza Dos Santos (MC); Lucy Tertulina Alves Lima (ONCB); Lucy Braga  
15 (OAB); Mara Luzia Feltes (CUT); Marcleidy Cristina Santana da Fonseca Pacheco (MTUR);  
16 Mariléia Silva de Paula (SNPPIR/MMFDH); Rafael Raeff Rocha (MJSP); Raquel Álvares Leão  
17 (SAF/MAPA); Sônia Maria Zerino da Silva (CNTI); Vanja Andrea Reis dos Santos (UBM); Maria  
18 da Penha Maia Fernandes (Conselheira Emérita); Andremara dos Santos; Alice Bianchini; Luanda  
19 Moraes Pires (Conselheiras com Notório Conhecimento); Maria Crislane Pinto Pereira  
20 (Coordenadora-Geral do CNDM). **Abertura da 66ª Reunião Ordinária do CNDM (Pleno).** A Vice-  
21 Presidente Viviane Fernanda Dutra iniciou a reunião cumprimentando a todos e justificou a ausência  
22 da Presidente Cristiane Rodrigues Britto na reunião devido a convocação em outra reunião no mesmo  
23 horário, porém, realizaria a condução dos trabalhos no período matutino e a Presidente no período

24 vespertino. Em seguida, solicitou 1 minuto de silêncio em prol da tragédia ambiental sofrida pela  
25 cidade de Petrópolis, no Estado do Rio de Janeiro, em respeito ao esposo de uma colega gestora do  
26 Gabinete internado gravemente por complicações pela COVID, e por todos àqueles acometidos pela  
27 enfermidade. Finalizada a homenagem, colocou a SNPM à disposição da Conselheira Deusimar  
28 Corrêa, visto que a representante estava acompanhando presencialmente as consequências da tragédia  
29 ambiental na cidade de Petrópolis/ RJ. Dado sequência aos trabalhos, a Vice-Presidente Viviane  
30 Fernanda Dutra submeteu a pauta a apreciação e deliberação ao pleno, contendo os seguintes itens:  
31 9h às 12h – Relatórios das Câmaras Técnicas: Câmara Técnica Plano Nacional Políticas para as  
32 Mulheres; Câmara Técnica planejamento e Orçamento; Câmara Técnica de Legislação e Normas;  
33 Câmara Técnica Assuntos Internacionais; 12h às 14h – Almoço; 14h às 17h – Ligue 180;  
34 Planejamento/Calendário 2022; Ação do dia 08 de março; Orçamento para as políticas para as  
35 mulheres; Retomada da presencialidade nas reuniões do CNDM; Posicionamento sobre a inclusão do  
36 tema da Damares no disque 100; Conferência da mulher; 17h – Encerramento. Consultado o Plenário,  
37 aprovou-se, por unanimidade, a pauta referente a ordem do dia. Prosseguindo aos **informes de**  
38 **conjuntura**, a Conselheira Maria Dirlene Trindade Marques saudou a todos e convidou o Colegiado  
39 a refletir acerca das propostas a serem desenvolvidas ao longo da reunião, a respeito do ano eleitoral  
40 e a defesa aos direitos da mulher durante o ano de 2022. Prontamente, a Vice-Presidente Viviane  
41 Fernanda Dutra justificou a ausência da Conselheira Glauca Tamayo Hassler Sugai, em razão de  
42 encontrar-se envolvida no apoio às vítimas da tragédia de Petrópolis/RJ. A Conselheira Deusimar  
43 Corrêa registrou repúdio à Prefeitura de Petrópolis, pela inutilização de verba destinada a evitar os  
44 alagamentos ocorridos na cidade. Informou sobre o cenário de violência presente no Rio de Janeiro e  
45 citou casos recentes. Ademais, assinalou repúdio a situação calamitosa de desrespeito nos setores,  
46 violências nas pequenas e grandes cidades e nos estados brasileiros e, noticiou as constantes violações  
47 aos direitos da comunidade negra, principal alvo da violência, no Estado do Rio de Janeiro.  
48 Consignou solidariedade à todas as famílias atingidas pelas fortes chuvas ocorridas em Petrópolis/RJ  
49 e, que o Centro de Estudos Afro-Religioso e Cultural Rumpaimé Héviôsô Zôônokum Mean encontra-  
50 se a disposição destas famílias. A Conselheira Adélia Moreira Pessoa propôs a reflexão de todos os  
51 presentes sobre o direito ao acesso à justiça. Observou que o Conselho Nacional dos Direitos da  
52 Mulher necessita empenhar ações de concretização de direitos resultantes na Lei e, por fim, colocou-  
53 se à disposição para trabalhar neste sentido. A Conselheira Andremara dos Santos, por sua vez,  
54 conclamou a todas as conselheiras para o exercício das prerrogativas concernentes ao CNDM, a fim

55 de que sejam desenvolvidas políticas necessárias de proteção à mulher. A Conselheira Vanja Andrea  
56 Reis dos Santos ressaltou, na fruição da oportunidade concedida, que a tragédia ambiental sofrida por  
57 Petrópolis poderia ser evitada pelo Poder Público e ponderou que as entidades que desenvolvem  
58 controle social encontram-se olvidadas pelo Poder Público, sendo inadmissível constarem nesta  
59 situação. Sugeriu que o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher produzisse moção em  
60 solidariedade aos conselhos estadual e municipal localizados na cidade de Petrópolis/RJ. A  
61 Conselheira Jovanna Cardoso da Silva se solidarizou às vítimas da tragédia ambiental ocorrida no  
62 Estado Fluminense. Assinalou quanto a necessidade de o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher  
63 posicionar-se a respeito das mortes de mulheres trans negras no Brasil e, repudiou, em nome do  
64 Fórum Nacional de Travestis e Transsexuais, Negras e Negros, os índices reveladores de que o Brasil  
65 se encontra no topo da lista de países que mais assassinam mulheres trans negras e, reverberou que a  
66 comunidade de mulheres transsexuais necessitam de mecanismos de proteção. A Conselheira Celina  
67 Alves Padilha Arêas aduziu que a natureza responde na forma de tragédias ambientais às ausências  
68 de políticas públicas capazes de impedir o acometimento das catástrofes ambientais. Posicionou-se a  
69 respeito de se revelar imprescindível exigir políticas de contenção a desastres naturais. Noticiou a  
70 respeito dos baixos índices de vacinação de crianças contra a COVID-19 e, solicitou ao CNDM  
71 mecanismos de enfrentamento a resistência dos responsáveis na vacinação de menores de idade, por  
72 fim, lamentou a morte da criança de 9 anos, porque o pai militava em prol de direitos trabalhistas.  
73 Finalizado o momento de manifestações das conselheiras, a Vice-Presidente Viviane Fernanda Dutra,  
74 agradeceu pelas contribuições e passou a **aprovação da Ata da 65ª Reunião Ordinária**, relatando  
75 foram enviadas minutas de ata para as conselheiras, a fim de solicitar inclusão, exclusão ou alteração  
76 de itens para ajuste e que, houve solicitação realizada pela Conselheira Ana Paula Piedade Pedrosa,  
77 da Secretaria Especial de Orçamentos e Tesouros da Fazenda do Ministério da Economia para  
78 correção de nome do órgão a qual representa, sendo atendida a solicitação. Em seguida submeteu a  
79 aprovação da ata, não havendo objeções, por unanimidade, declarou-se aprovada a Ata da 65ª Reunião  
80 Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Suscitada a ordem, pela Conselheira Adélia  
81 Moreira Pessoa questionou-se a respeito da entrega do documento de Alerta à PL 130, de 2011, que  
82 trata da diferença na remuneração salarial entre homens e mulheres, aos órgãos competentes, via  
83 comissão especial eleita para a finalidade. A Coordenadora Geral do CNDM, Maria Crislane Pinto  
84 Pereira respondeu ao questionamento aduzindo que houve o envio de *e-mail* para os órgãos  
85 solicitados, de acordo com o deliberado na 65ª Reunião Ordinária, inclusive com cópia para a

86 Conselheira, todavia, nenhuma integrante do grupo especial eleito entrou em contato com a  
87 Coordenadoria Geral do CNDM, para informar data para entrega presencial do documento. A  
88 Conselheira Adélia Moreira Pessoa informou que estava em Brasília e que, sendo avisada, entregaria  
89 o documento ao Presidente da Câmara dos Deputados. Reverberou sobre a necessidade de  
90 cumprimento das deliberações realizadas pelo Colegiado e, solicitou que as conselheiras  
91 governamentais integrassem o grupo de *whatsapp* oficial, assinalando que questões fundamentais são  
92 discutidas na plataforma. A Conselheira Sônia Maria Zerino da Silva, no uso da palavra concedida,  
93 informou que houve ausência de comunicação para realização da tarefa e postulou pela antecedência  
94 ao aviso para cumprimento das deliberações, propondo-se, assim, a entregar, pessoalmente o  
95 documento visto que reside em Brasília. Mencionou que a Confederação Nacional dos Trabalhadores  
96 na Indústria elaborou documento próprio, posicionando-se a ante ao Projeto de Lei 130/2011 e, o  
97 documento produzido encontra-se distribuído as lideranças de partido político, ao Presidente da  
98 Câmara dos Deputados e para liderança da bancada feminina do Congresso Nacional. A Conselheira  
99 Adélia Moreira Pessoa, reiterou sobre a disponibilidade arguida na reunião anterior para o  
100 cumprimento da tarefa, mas que não houve efetiva atenção para cumpri-la, o que demonstra a  
101 inefetividade das deliberações aprovadas pelo Plenário. A Vice-Presidente Viviane Fernanda Dutra  
102 no uso da licença, concordou veementemente com a Conselheira e asseverou que, enquanto comissão  
103 representativa, existe necessidade de organização, a fim de realização efetiva das ações deliberadas.  
104 Completou informando que o Congresso Nacional realiza reuniões das comissões parlamentares  
105 virtualmente e, para a entrega da moção de alerta, faz-se necessário agendamento ou  
106 acompanhamento pessoal pela coordenadoria geral do CNDM. A Conselheira Sônia Maria Zerino da  
107 Silva, na oportunidade concedida, registrou que no momento oportuno, a ajuda da Coordenadora  
108 Geral se restou frutífera e, reiterou acerca da disponibilidade para a entrega do documento. A  
109 Conselheira Adriana Rosa dos Santos, colocou-se à disposição para auxílio nas ações junto ao  
110 Congresso Nacional. A Conselheira Maria Dirlene Trindade Marques, fundamentou que o processo  
111 organizativo das decisões votadas em plenário pertence à Secretaria Nacional de Políticas para as  
112 Mulheres, o que implica, também, na articulação das comissões constituídas, a fim de efetivar o  
113 caminhamento das ações. A Vice-Presidente Viviane Fernanda Dutra considerou que a SNPM  
114 consagrou o conteúdo da deliberação, se aguardou retorno quanto a disponibilidade para o  
115 cumprimento da medida votada e completou arguindo que coordenadoria geral encontra-se à  
116 disposição das conselheiras e conselheiros, todavia, visto que não houve deliberação sobre a data, a

117 entrega do documento de moção em alerta passará novamente ao crivo, a fim de dar andamento ao  
118 feito. A Conselheira Andremara dos Santos sinalizou que não compete ao Colegiado a definição de  
119 data para efetuar a entrega do documento. Propôs que fosse realizado agendamento junto a bancada  
120 feminina do Congresso Nacional, para articulação presencial. A Vice-Presidente Viviane Fernanda  
121 Dutra, em resposta à Conselheira, aduziu que a articulação junto a bancada feminina se dá  
122 diariamente. Sugeriu a opção de: 1) que seja sugerido pela coordenação do CNDM três possíveis  
123 datas para deliberação interna da comissão, a fim de entregar a moção; ou 2) seja definido  
124 internamente datas para, posterior comunicação a coordenação do CNDM, para dar agendar a oitiva  
125 da comissão junto a representação feminina do Congresso Nacional. A Conselheira Maria Dirlene  
126 Trindade Marques propôs que a Coordenadora Geral do CNDM efetuasse contato com a comissão  
127 eleita na 65ª Reunião Ordinária, a fim de se organizares para, posteriormente, efetuar o processo de  
128 contato com as casas pertinentes. Com relação a sugestão realizada pela Conselheira Andremara dos  
129 Santos, considerou se tratar de outra discussão. A Vice-Presidente Viviane Fernanda Dutra assentiu  
130 com o alegado pela Conselheira Maria Dirlene Trindade Marques e reiterou a proposta realizada. A  
131 Coordenadora Geral do CNDM, por sua vez, observou que desde o ano de 2021, a coordenação  
132 aguarda retorno dos ofícios enviados ao Congresso Nacional e a Procuradoria da Mulher solicitando  
133 audiência, sendo também reiterados, porém, informou que até o momento não se obteve respostas. A  
134 Vice-Presidente Viviane Fernanda Dutra encerrou a discussão. Submeteu ao Colegiado as opções  
135 sugeridas e aprovou-se pela sugestão de três possíveis datas para deliberação interna da comissão, a  
136 fim de entregar a moção de alerta sobre a PL 130, de 2011. Ato contínuo, passou-se para o **Relatório**  
137 **das Câmaras Técnicas**, houve inversão na ordem de apresentação das Câmaras Técnicas, iniciou-se,  
138 assim, pela **Câmara Técnica de Legislação e Normas**, a Conselheira Maria Dirlene Trindade  
139 Marques relatou que a reunião da Câmara Técnica de Legislação e Normas aconteceu no dia  
140 15/02/2022, cuja pauta se organizou sobre os seguintes itens: 1) listagem e análise dos Projetos de  
141 Lei em tramitação no parlamento; e 2) Debate, discussão e propostas para o Regimento Interno do  
142 CNDM. Durante a reunião, a Conselheira informou que, constatou-se cerca de 1.547 Projetos de Lei  
143 em tramitação no Congresso Nacional, sendo 115 encaminhados para votação pelo Plenário da  
144 Câmara dos Deputados. No Senado Federal, notificou que se identificou 143 Projetos de Lei em  
145 andamento, cujo conteúdo normativo perpassa pelas seguintes matérias: 35 PLs sobre saúde; 68 PLs  
146 sobre violência; 15 PLs sobre política; e 25 PLs sobre trabalho. Restou-se estabelecido que, ante a  
147 quantidade significativa de propostas em andamento, seria sugerido ao Plenário a criação de um

148 “Grupo de Trabalho” cujo objetivo central seria o de avaliar os Projetos de Lei em tramitação nas  
149 duas casas parlamentares, a fim de subsidiar o CNDM, na edição de manifestações sobre as matérias  
150 de relevância ou de exclusão. A Conselheira Alice Bianchini, noticiou que, diante da proximidade do  
151 Dia Internacional da Mulher, seria avaliado, em caráter de urgência, quais as propostas em tramitação  
152 possuem relevante interesse para serem evidenciadas e, possivelmente votadas durante o mês de  
153 março. A Conselheira Adélia Moreira Pessoa, por sua vez, abordou que durante a reunião mencionou-  
154 se a respeito do PL nº130, de 2021 e que seria relevante a busca de temas específicos que envolvam:  
155 violência; violência política; mulher e política; direitos sexuais e reprodutivos, entre outros, para  
156 produção de manifestações de apoio ou repúdio e, que o diagnóstico das matérias fossem conduzidos  
157 pelas conselheiras e conselheiro, tendo em vista o papel representativo dos órgãos que representam e  
158 que, logra-se de suma importância a contribuição dos membros do Plenário, para o desenvolvimento  
159 de ações concretas na defesa dos direitos da mulher. A Conselheira Maria Dirlene Trindade Marques,  
160 informou que o encaminhamento é pela criação da chamada: “força tarefa”, cujo trabalho se daria  
161 pelo diagnóstico emergencial dos Projetos de Lei de relevante interesse e, pela composição oficial do  
162 Grupo de Trabalho (GT) pelas conselheiras e conselheiro e também por integrantes da sociedade civil  
163 que tratam das matérias abrangidas pelo estudo. Ato seguinte, sugeriu que as inscrições para a “força  
164 tarefa” se realizasse via *chat*. A Vice-Presidente Viviane Fernanda Dutra, por sua vez, notificou que  
165 a bancada feminina do Congresso Nacional elegeu as prioridades de votação para o mês de março, e,  
166 comentou a respeito da importância da constituição do GT. Com relação aos Projetos de Lei  
167 emergenciais, ponderou que 2022 se trata de ano eleitoral e que haveria dificuldade de votação das  
168 propostas legislativas. A Conselheira Danielle Cristina Lanius, na oportunidade concedida, relatou  
169 que se designou comissão específica para tratar do texto do novo ato constituinte do CNDM, e que  
170 na ocasião, houve a revisão da redação do Regimento Interno com sugestão de alterações no texto. A  
171 Conselheira Maria Dirlene Trindade Marques, em derradeira exposição, aludiu que a reunião  
172 finalizou-se com os seguintes encaminhamentos a serem efetuados: 1) instituição da “força tarefa” e  
173 do GT para avaliação dos Projetos de Lei; 2) agendamento de reunião extraordinária para finalizar a  
174 revisão da redação do novo Regimento Interno, que será apresentado ao Plenário em reunião  
175 posterior, a ser definida, uma vez não ter sido o texto revisado na íntegra; 3) designação das próximas  
176 datas de reunião da Câmara Técnica para as seguintes: 23/02/2022 e 11/03/2022. Por fim,  
177 cumprimentou a todas as componentes da Câmara Técnica de Legislação e Normas. A Vice-  
178 Presidente Viviane Fernanda Dutra submeteu a votação dos itens suscitados e, por unanimidade,

179 declarou aprovada: a instituição da “força tarefa” e do GT para avaliação dos Projetos de Lei; o  
180 agendamento de reunião extraordinária para finalizar a revisão da redação do novo Regimento Interno  
181 e, com a finalização, agendamento de reunião no CNDM para apreciação; e as datas 23/02/2022 e  
182 11/03/2022 para reunião da Câmara Técnica de Legislação e Normas. A Coordenadora-Geral do  
183 CNDM informou sobre a realização de contato com o Grupo de Trabalho constituído, para a edição  
184 de Resolução para publicação. Nessa perspectiva prosseguiu-se para apresentação de relatório pela  
185 **Câmara Técnica de Monitoramento do Plano Nacional de Política para as Mulheres**, a  
186 Conselheira Vanja Andrea Reis dos Santos noticiou que a reunião da Câmara Técnica de  
187 Monitoramento do Plano Nacional de Política para as Mulheres ocorreu no dia 16/02/2022, cujas  
188 propostas se organizaram nas seguintes datas: 1) 08 de Março: sugestão da data de 31/03 para  
189 realização de lançamento da campanha “mais mulheres na política”; 2) A realização de 3 Plenárias  
190 Nacionais de Mobilização: sugestões de datas: a) 16/03, com o objetivo principal de mobilização dos  
191 conselhos, partidos e entidades para o lançamento da campanha “mais mulheres na política”; b) 06/07,  
192 com o objetivo principal de apresentação da carta para as candidaturas de 2022 e, tratar dos  
193 desdobramentos da campanha “mais mulheres na política no Brasil”; c) 09/11, com o objetivo  
194 principal de tratar do tema: “21 dias de ativismo”; 2) 28 de Setembro: dia de luta pela  
195 descriminalização do aborto na América Latina e Caribe; 3) “21 dias de ativismo” o destacamento  
196 das datas dos dias: 20/11, dia da Consciência Negra; 25/11, dia do combate a violência contra a  
197 mulher e 06/12, campanha “laço branco”; e 4) a data do dia 15/12, para mensagem de final de ano do  
198 CNDM. Ademais, a respeito da realização do 1º Seminário sobre Políticas Públicas para as Mulheres,  
199 sugeriu-se os meses de maio e junho para realização das etapas estaduais de debate e o mês de  
200 setembro para efetuar a discussão da etapa nacional, em formato virtual, com o fundamento de  
201 subsídio para a elaboração da Conferência a ser organizada em 2023. A Conselheira Maria da Penha  
202 Maia Fernandes solicitou a inclusão do tema: “estudo sobre investimento na educação” nas discussões  
203 e sugeriu a criação de Grupo de Trabalho para tratar do assunto “educação é preciso”. A Conselheira  
204 Juliany Souza Dos Santos, no gozo de sua fala, contribuiu relatando que a ocorrência de violência  
205 contra a mulher ocorre, especialmente no período natalino e, ressaltou a necessidade de engajamento  
206 durante o período acerca da violência praticada nestas datas. A Conselheira Vanja Andrea Reis dos  
207 Santos, por sua vez, agradeceu as observações das conselheiras sobre o relatório. A Vice-Presidente  
208 Viviane Fernanda Dutra, submeteu a votação ao CNDM 2 encaminhamentos: 1) aprovar as propostas  
209 de datas indicadas no relatório da Câmara Técnica de Monitoramento do Plano Nacional de Política

210 para as Mulheres; e 2) a criação do Grupo de Trabalho “educação é preciso” proposto pela  
211 Conselheira Maria da Penha Maia Fernandes. Sugeriu, ainda que os 2 temas fossem votados  
212 juntamente. Submetido ao Colegiado, por unanimidade, declarou-se aprovadas as propostas de datas  
213 indicadas no relatório da Câmara Técnica de Monitoramento do Plano Nacional de Política para as  
214 Mulheres e a constituição do grupo de trabalho “educação é preciso”. Prontamente continuou-se a  
215 exposição dos relatórios passando para a **Câmara Técnica de Planejamento e Orçamento**, a  
216 Conselheira Mara Luzia Feltes arguiu que algumas solicitações da Câmara Técnica não se  
217 registraram, quais sejam: as prestações de conta do que se resta a pagar, tendo em vista que algumas  
218 demandas não foram pagas e, àquelas que possuem prazo de vencimento. Mencionou que se constatou  
219 restos a pagar de quase 3 anos, então a Câmara Técnica de Planejamento e Orçamento solicitou a  
220 discriminação dos tipos de atividade e política que estavam sobre investimento e que não foram  
221 efetivamente pagos. Alegou ainda, que questionou ao setor pertinente sobre o detalhamento de gastos,  
222 sendo informado que o ente competente que continha as informações discriminadas era a Secretaria  
223 Nacional de Políticas para as Mulheres. Por fim, solicitou os planejamentos da SNPM referentes aos  
224 anos de 2021 e 2022. A Conselheira Gilcelene Braga Assumpção asseverou quanto a existência de  
225 prazo, tendo em vista o bloqueio de repasses que compreende os meses de julho a novembro, por  
226 conta do período eleitoral. A Coordenadora-Geral do CNDM, em resposta, notificou que a  
227 representante de orçamento enviará o documento discriminatório solicitado e, também que enviará  
228 para as conselheiras tabela descritiva das atividades empenhadas e das emendas. A Vice-Presidente  
229 Viviane Fernanda Dutra, esclareceu que quanto a discriminação dos restos a pagar, estes não se  
230 encontram vinculados exclusivamente ao ato de prestação de contas, porque atualmente, a Portaria  
231 interministerial n° 424, que dispõe sobre a formalização, execução e monitoramento de todos os  
232 instrumentos, especialmente os convênios, que são pactuados entre o Governo Federal e os órgãos de  
233 Estado e município, não exige discriminação. Encerrada a discussão, a Vice-Presidente Viviane  
234 Fernanda Dutra registrou que as solicitações serão encaminhadas brevemente. Nesse diapasão,  
235 passou-se ao relatório da **Câmara Técnica de Assuntos Internacionais**, a Conselheira Adriana Rosa  
236 dos Santos registrou que a reunião da Câmara Técnica de Assuntos Internacionais ocorreu no dia  
237 16/02/2022, cuja pauta se organizou nos seguintes itens: 1) Calendário anual internacional de 2022  
238 (eventos, reuniões, simpósios e seminários); 2) Interação Assessoria Internacional (SNPM e CTI); 3)  
239 O papel/atuação da CTI na agenda 8M: “mais mulheres na política”; e 4) O cumprimento pelo Brasil  
240 das recomendações estabelecidas pela CIDH no Caso 12.051 (caso Maria da Penha Maia Fernandes).



241 A respeito do item 1 da pauta, foram lembrados os seguintes eventos tradicionais nos dias: 08/03/2022  
242 *International Women's Day 2022: "Gender equality today for a sustainable"*; 14 a 25/03/2022, a 66ª  
243 sessão da Comissão da Situação da Mulher (CSW); em data a ser definida no mês de maio de 2022,  
244 a 39ª Assembleia de Delegadas da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM); 25 a 29/06/2022, a  
245 XIX Reunião de Ministras e Altas Autoridades da Mulher do MERCOSUL (RMAAM); 1ª semana  
246 de novembro, de 2022, a XV Conferência Regional da Mulher da América Latina e do Caribe; em  
247 data a ser definida, no mês de junho de 2022, *Cumbres de Las Américas/OEA*, com o tema: "Construir  
248 um futuro sustentável, resiliente". Suscitou a respeito do informe dado pela Conselheira Marcela  
249 Alcântara, de que a CSW ocorrerá no dia 14 a 25/03/2022, em Nova Iorque e a Delegação de  
250 autoridades brasileiras será integrada apenas por 4 pessoas, devido às restrições impostas pela ONU,  
251 representarão no evento: MRE, MMDFH, SNPM e 1 assessor. Ademais, informou ainda que, no final  
252 de janeiro de 2022 houve reunião da CEPAL para tratar previamente dos assuntos que seriam levados  
253 à CSW. Por derradeiro, expôs sobre os encaminhamentos aprovados na reunião que foram: 1)  
254 solicitação à Presidência do CNDM e à Assessoria Internacional do MMFDH a apresentação à CTI  
255 e ao CNDM, sobre o calendário de eventos internacionais; 2) solicitação, no mesmo ofício acerca da  
256 efetividade da interação e atualização dos eventos, nos termos do estabelecido no Regimento Interno  
257 e na legislação própria; 3) Propor ao Colegiado a realização de painel virtual sobre a participação  
258 política da mulher na América Latina (em parceria com a ONU Mulheres e a Comissão da Mulher da  
259 OAB, MRE, MJ, TSE e o FMM, ABMCJ), no calendário comemorativo do dia 08/03/2022; 4)  
260 Solicitar a Bruna Nowak, da Assessoria Internacional do MMFDH informações sobre o estágio atual  
261 do cumprimento das recomendações da CIDH no caso 12.051, convidando-a para participar da  
262 próxima reunião a ser realizada no dia 15/03/2022; e 6) aprovação do calendário de reuniões mensais  
263 da CTI para o ano de 2022. A Conselheira Andremara dos Santos, a respeito da deliberação do 4º  
264 ponto, explicou sobre a necessidade de informações para implementação de ações concretas em  
265 defesa dos direitos da mulher. A Conselheira Alice Bianchini, usufruindo da palavra concedida,  
266 contribuiu alegando que as informações do caso 12.051 poderiam ser requeridas junto ao Ministério  
267 da Justiça, pois recentemente criou-se ferramenta de monitoramento dos casos julgados pela Corte  
268 Interamericana de Direitos Humanos. A Vice-Presidente Viviane Fernanda Dutra encerrou a  
269 discussão e registrou não haver problemas quanto a deliberação de todas as solicitações. Submeteu-  
270 se a votação ao Plenário, por unanimidade, declarou-se aprovada: 1) solicitação a respeito do  
271 calendário de eventos internacionais; 2) solicitação do calendário, nos termos do estabelecido no

272 Regimento Interno e na legislação própria; 3) a realização do painel virtual sobre a participação  
273 política da mulher na América Latina no calendário comemorativo do dia 08/03/2022; 4) a solicitação  
274 de informações sobre o estágio atual do cumprimento pelo Brasil das recomendações da CIDH no  
275 caso 12.051. 5) o convite a ser realizado a Sra. Bruna Nowak para participar da próxima reunião do  
276 dia 15/03/2022; e 6) aprovação do calendário de reuniões mensais da CTI para o ano de 2022. A  
277 reunião no período matutino encerrou-se pela Vice-Presidente Viviane Fernanda Dutra, com retorno  
278 dos trabalhos no período vespertino às 14h00. A Presidente Cristiane Rodrigues Britto reiniciou a 66ª  
279 Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Mulheres – CNDM cumprimentando aos  
280 presentes. Houve inversão dos itens da pauta, prosseguindo-se, então, para o item: **Ação do dia 08**  
281 **de março**, a Presidente Cristiane Rodrigues Britto requereu que a condução da discussão a respeito  
282 do item se fizesse por representante da coordenação política do Conselho Nacional dos Direitos da  
283 Mulher. A Conselheira Maria Dirlene Trindade Marques, então, passou a retratar sobre as discussões  
284 realizadas a respeito das ações a serem desenvolvidas para o Dia Internacional da Mulher, no qual  
285 será celebrado no dia 31/03/2022. Reiterou a proposta de elaboração de intervenções concretas em  
286 situações específicas de trabalho com as mulheres, todavia, quanto ao dia especial, a coordenadoria  
287 política refletiu sobre 2 aspectos relevantes que seriam desenvolvidos para o dia em comento: 1) a  
288 edição de pauta sobre o tema “participação da mulher na política”, com o propósito de incentivar a  
289 candidatura de mulheres para cargos eletivos; e 2) elaboração de propostas de Lei de incentivo  
290 popular visando a participação e integração feminina na política. Explicou que o ano de 2022, em  
291 especial, haveria processo eleitoral e os aspectos pontuados seriam desenvolvidos no âmbito dos  
292 conselhos estaduais e municipais da Federação, de forma horizontal. A Conselheira Maria da Penha  
293 Maia Fernandes elaborou e expôs manifesto a respeito do cenário de constante violência vivenciada  
294 pelas mulheres e, reiterou a proposta apresentada a coordenadora do CNDM, a respeito da inclusão  
295 no ensino das escolas sobre a Lei Federal nº11.340, de 2006, a nível nacional. A Presidente Cristiane  
296 Rodrigues Britto sugeriu o envio do projeto para todos os membros do CNDM para posterior  
297 deliberação do Colegiado. A Conselheira Maria da Penha Maia Fernandes, mencionou que houve  
298 publicação de livro sobre a Lei para ser distribuído as bibliotecas das escolas. Comprometeu-se a  
299 organizar a proposta e encaminhá-la às conselheiras e à coordenadoria do CNDM. A Conselheira  
300 Adélia Moreira Pessoa, por sua vez, sugeriu ao Plenário que, tendo em vista a constituição do Grupo  
301 de Trabalho, sobre “educação é preciso”, a Lei Maria da Penha poderia ser incluído ao estudo, bem  
302 como, os princípios de proteção a dignidade da pessoa humana. A Conselheira Maria Dirlene

303 Trindade Marques, reverberou sobre o item de pauta e completou fundamentando que houve sugestão  
304 de criação de plataforma, a ser direcionada aos partidos políticos e os candidatos e candidatas a  
305 eleição no ano corrente, assim como, o acesso pelos conselhos regionais e municipais ao mecanismo  
306 de busca. Explanou que para a criação necessita-se de comissão específica para o fim proposto. A  
307 Presidente Cristiane Rodrigues Britto questionou se a Câmara Técnica não poderia formalizar a  
308 proposta e encaminhá-la a coordenadoria do CNDM. Em resposta, a Conselheira Maria Dirlene  
309 Trindade Marques informou que houve a submissão da proposta. A Conselheira Vanja Andrea Reis  
310 dos Santos reverberou que o tema se apreciou via apresentação de relatório pela Câmara Técnica de  
311 Monitoramento do Plano Nacional de Política para as Mulheres, especialmente sobre o item 1:  
312 “aprovação das propostas de datas indicadas no relatório da Comissão Técnica de Monitoramento do  
313 Plano Nacional de Política para as Mulheres”, na qual contém o dia 31/03/2022. Discorreu tendo em  
314 vista a necessidade, num primeiro momento, seria abordo sobre a integração da mulher na política,  
315 culminando na realização de Plenárias nacionais de mobilização, nas três datas: 16/03; 06/07; e 09/11  
316 e, no segundo momento se efetuará discussão sobre a violência política de gênero, sendo produzidos  
317 materiais sobre a campanha e elaboração de pauta para apresentação no início do período eleitoral, a  
318 fim de que, com o apoio das Entidades e do CNDM realizasse a disseminação de informação a nível  
319 nacional. Por fim, propôs a constituição de 2 comissões: 1) destinada a documentação sobre a ação  
320 do dia internacional da mulher; e 2) destinada a organização e execução da pauta. A Conselheira  
321 Alice Bianchini, no uso da fala, defendeu a permanência de contato com as Procuradorias Especiais  
322 tanto das Câmaras Legislativas estaduais quanto às Câmaras de vereadores e informou sobre o evento  
323 que ocorreria no Congresso Nacional, no dia 08/03/2022, organizado pelas bancadas femininas. A  
324 Conselheira Adriana Rosa dos Santos sugeriu elaboração de calendário de trabalho para organização  
325 das iniciativas referentes ao mês da mulher e, registrou interesse na participação GT “educação é  
326 preciso”. A Conselheira Adélia Moreira Pessoa requereu urgência na comunicação às bancadas  
327 femininas dos conselhos estaduais e municipais. Após discussão, a Presidente Cristiane  
328 Rodrigues Britto solicitou a criação da comissão responsável pelos trabalhos a serem concebidos em  
329 torno do tema. A composição efetuou-se via *chat* da reunião. Seguindo para o próximo item de pauta:  
330 **Retomada da presencialidade nas reuniões do CNDM**, a Conselheira Vanja Andrea Reis dos  
331 Santos aduziu que se decidiu pela consulta ao Pleno a respeito da retomada da presencialidade das  
332 reuniões do CNDM por não haver consenso na coordenadoria. A Conselheira Maria Dirlene Trindade  
333 Marques, propôs a realização de quatro reuniões ordinárias presenciais e duas reuniões

334 extraordinárias em formato virtual, para o ano de 2022. A Conselheira Adélia Moreira Pessoa reiterou  
335 a proposta realizada sobre o formato das reuniões. Por seu turno, a Conselheira Adriana Rosa dos  
336 Santos questionou se haveria extinção das reuniões em formato virtual. Em resposta, a Conselheira  
337 Adélia Moreira Pessoa informou que permanecerão virtuais algumas reuniões. A Conselheira Adriana  
338 Rosa dos Santos sugeriu, então a adoção da modalidade híbrida nas reuniões. A Presidente Cristiane  
339 Rodrigues Britto reforçou a reflexão sobre a disseminação e contaminação pelo vírus da COVID-19.  
340 A Conselheira Vanja Andrea Reis dos Santos, pela ordem, esclareceu que a proposta elaborada pela  
341 coordenação política, não pretendia a determinação da forma de ocorrência das reuniões e que o item  
342 proposto se destina a reflexão pelo Colegiado. Nesse interim, prosseguiu-se para o próximo item da  
343 pauta, sobre a **possibilidade de rodízio de membro de notório conhecimento**, a Presidente Cristiane  
344 Rodrigues Britto relatou tratar-se da composição de membros na coordenação política do CNDM e  
345 observou quanto ao disposto no atual Regimento Interno no artigo 3º, §2º, incisos I e II, pelo período  
346 regimental de 1 ano. Registrou que a discussão envolve a possibilidade de rodízio de membros na  
347 composição do grupo político. Aduziu que se debateu internamente sobre o assunto, todavia, não  
348 houve consenso, sugerindo-se, então, dirimir a controvérsia ante ao Plenário do Conselho Nacional  
349 dos Direitos da Mulher. Posicionou-se pelo atendimento aos requisitos do Regimento Interno. A  
350 Conselheira Maria Dirlene Trindade Marques, elogiou as representantes eleitas na categoria Notório  
351 Conhecimento e manifestou-se fundamentando que o período de 4 meses se logra insuficiente para o  
352 bom desempenho da função e defendeu o alargamento do prazo para 1 ano. A Conselheira Alice  
353 Bianchini registrou que a proposta de rodízio a cada 4 meses, se extinguiu e ressaltou que o mandato  
354 seria exercido de forma coletiva. A Conselheira Luanda Morais Pires complementou registrando a  
355 decisão de que o primeiro ano de mandato seria exercido pela Conselheira Andremara dos Santos. A  
356 Conselheira Maria Dirlene Trindade Marques deu as boas-vindas a Conselheira Andremara dos  
357 Santos na coordenação política do CNDM. A Conselheira Vanja Andrea Reis dos Santos desejou  
358 boas-vindas à nova representante na cadeira da coordenadoria política e surpreendeu-se com a  
359 indicação. A Conselheira Andremara dos Santos, na oportunidade, agradeceu às conselheiras e  
360 justificou que a representação junto ao CNDM se efetuará coletivamente, o que não geraria surpresas.  
361 Nesse diapasão, exauriu-se para o próximo item da pauta: **Planejamento/calendário 2022**, a  
362 Conselheira Maria Dirlene Trindade Marques registrou que a partir dos encaminhamentos aprovados  
363 pelas Câmaras Técnicas houve composição do calendário de atividades para o ano de 2022. Ato  
364 contínuo, esvaiu-se para o item: **Conferência da mulher**, a Conselheira Vanja Andrea Reis dos

365 Santos conduziu o tema e relatou que a respeito da V Conferência de Política para as Mulheres  
366 deliberou-se no ano de 2021 a suspensão do evento, sem data para realização, perante o agravamento  
367 da pandemia e que, este ano, naturalmente seria incluso para discussão, tendo em vista a magnitude  
368 do evento, entretanto, ante as incertezas de contaminação pelo corona vírus e o início do ano eleitoral,  
369 se propôs a realização do evento entre agosto e setembro do ano de 2023. Asseverou, contudo, que a  
370 data a ser definida deveria obedecer ao calendário orçamentário do CNDM. A Conselheira Maria  
371 Dirlene Trindade Marques, complementou fundamentando que o adiamento se tornou necessário pela  
372 ocorrência das eleições brasileiras e, ressaltou sobre a importância de a organização do evento iniciar  
373 no ano corrente, as atividades organizativas. Sugeriu que, na próxima reunião o tema fosse novamente  
374 pautado para discussão acerca dos eixos de enfrentamento e temáticas a serem abordados na V  
375 Conferência de Política para as Mulheres. Contribuiu para o tema a Presidente Cristiane  
376 Rodrigues Britto sugerindo que a comissão responsável indique as possíveis datas do evento na  
377 próxima reunião. A Conselheira Adélia Moreira Pessoa asseverou quanto a importância da indicação  
378 de prazo para realização das conferências municipais para o primeiro semestre de 2023, a fim de que  
379 as regiões se organizem financeira e estruturalmente para sediar os eventos e, por fim, solicitou  
380 urgência na fixação deste prazo. A Conselheira Mara Luzia Feltes observou acerca da necessidade de  
381 nova composição da comissão responsável pela Conferência Nacional. A Conselheira Adriana Rosa  
382 dos Santos reiterou a respeito do prazo para realização das conferências municipais, tendo em vista o  
383 calendário orçamentário dos municípios e, parabenizou as conselheiras de notório conhecimento  
384 sobre a decisão a respeito do exercício do mandato. A Conselheira Maria Dirlene Trindade Marques  
385 asseverou sobre a importância da antecedência na organização do evento e também a importância da  
386 constituição da nova comissão. A Conselheira Andremara dos Santos propôs a elaboração de minuta  
387 de Resolução contendo orientações a respeito do prazo e datas, de forma concreta para viabilizar a  
388 realização do evento, e também para comunicar a respeito da alteração da data de realização para o  
389 ano que vem. A Conselheira Vanja Andrea Reis dos Santos arguiu preocupação na comunicação das  
390 secretarias e conselhos regionais e municipais. A Coordenadora-Geral do CNDM ressaltou que,  
391 quanto a definição da comissão responsável, esta poderia ser efetuada via *chat*, a fim de que se  
392 apresente na próxima reunião: tema, possíveis datas e orientações para comunicação dos Estados  
393 sobre a decisão de adiamento. A Conselheira Adriana Rosa dos Santos lembrou sobre a importância  
394 na inclusão de Entidades no trabalho governamental, por meio da Conferência da Mulher. A  
395 Conselheira Mara Luzia Feltes registrou que compreende a necessidade de nova eleição de comissão,

396 entretanto, aludiu que o grupo deveria manter-se em apartado das Câmaras Técnicas. Ademais, alegou  
397 que a comunicação aos Estados ser rápida e simples. Por fim, a Presidente Cristiane Rodrigues Britto  
398 encerrou a discussão e propôs que, ante a necessidade de constituição da nova comissão responsável  
399 pela Conferência da Mulher, seria aberto o prazo de 48 horas para formação do grupo e que na  
400 próxima reunião, fosse apresentada propostas trabalho. Submetido ao Plenário a proposta elaborada  
401 pela Presidente, por unanimidade, aprovou-se a decisão de composição do grupo responsável pela  
402 “Conferência Nacional de Mulheres” no prazo de 48 horas e apresentação de proposta de trabalho. A  
403 Conselheira Maria Dirlene Trindade Marques solicitou que fossem encaminhados às conselheiras e  
404 ao conselheiro os relatórios referentes ao “disque 100” e ao “disque 180”, para análise e ciência de  
405 todos. Finalizada a pauta, a Presidente Cristiane Rodrigues Britto declarou encerrada a 66ª Reunião  
406 Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM.  
407  
408